



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 89/2025– SPLAN.

Itapevi, 07 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indicação nº 167/2025 – Vereadora Mariza.

Prezado Secretário de Governo,

Em resposta à Indicação nº 167/2025, da nobre vereadora Mariza Martins Borges, que solicita um estudo para a possível implantação de um espaço lúdico para crianças no município de Itapevi, agradecemos a iniciativa e informamos que a proposta será encaminhada para análise de viabilidade.

Ressaltamos que esta gestão está comprometida em ampliar os espaços dedicados às crianças, promovendo seu desenvolvimento motor e social por meio de brincadeiras, tanto individuais quanto coletivas, em um ambiente seguro e estimulante.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Nesta oportunidade, solicitamos o apoio da nobre vereadora para reforçar e mobilizar a viabilização dos recursos para a concretização de pleitos como este, através da disponibilização de emendas dos parlamentares (deputados federais/estaduais) de sua respectiva bancada

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 89.25 - Mariza Borges"

Código para verificação: **TA9B269I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 07/02/2025 às 16:47:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010507/2025 e o código **TA9B269I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 89/2025– SPLAN.

Itapevi, 07 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indicação nº 150/2025 – Vereadora Mariza.

Prezado Secretário de Governo,

Em resposta à Indicação nº 150/2025, da nobre vereadora Mariza Martins Borges, que solicita um estudo para a possível implantação de um espaço lúdico para crianças no município de Itapevi, agradecemos a iniciativa e informamos que a proposta será encaminhada para análise de viabilidade.

Ressaltamos que esta gestão está comprometida em ampliar os espaços dedicados às crianças, promovendo seu desenvolvimento motor e social por meio de brincadeiras, tanto individuais quanto coletivas, em um ambiente seguro e estimulante.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Nesta oportunidade, solicitamos o apoio da nobre vereadora para reforçar e mobilizar a viabilização dos recursos para a concretização de pleitos como este, através da disponibilização de emendas dos parlamentares (deputados federais/estaduais) de sua respectiva bancada

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 89.25 - Mariza Borges"

Código para verificação: **V6TKR4T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 11/02/2025 às 15:17:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010507/2025 e o código **V6TKR4T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. nº 273/2025

Assunto: Resposta da indicação 150/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 273 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **YPYW363N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 12/02/2025 às 15:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010507/2025 e o código **YPYW363N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.